



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Reenquadra o servidor José Santana da Silva, de acordo com o art. 31 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.

Considerando a necessidade do reenquadramento dos servidores de carreira da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, de acordo com o art. 31 da Lei nº 1.344, de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores desta Casa de Leis;

Considerando que o Departamento Jurídico apresentou manifestação favorável ao reenquadramento.


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Reenquadrar, a partir do dia 1º de março de 2022, o servidor de carreira José Santana da Silva, no cargo de Vigia, Classe A, Nível 29, de acordo com o art. 31 e Anexo I, todos da Lei nº 1.344, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de março de 2022.


EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000974

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/03/25000974

Número / Ano	000974/2022
Data / Horário	25/03/2022 - 17:25:33
Assunto	Reenquadra o servidor José Santana da Silva, de acordo com o art. 31 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.
Interessado	Edna Maria de Jesus Costa - Presidente CMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha